



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.614.537/0001-04  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI Nº 539/2026/GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre denominação de Órgão Público, e dá outras providências, município de Itinga do Maranhão/Maranhão.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado Mercado Municipal Romario Viana da Silva, o atual Mercado Municipal Sebastião Batista dos Santos.

**Art. 2º.** A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixado no local.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA



- II - Iniciativa privada, através de compensação ambiental;
- III - Associações de pescadores e entidades do terceiro setor;
- IV - Órgãos estaduais e federais de meio ambiente.

**Art. 5º.** As ações de soltura poderão ser acompanhadas de atividades de educação ambiental, envolvendo escolas da rede municipal e a comunidade local.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 87509b46164816e51f4bba710d96068f*

**LEI Nº 539/2025/GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

**LEI Nº 539/2025/GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre denominação de Órgão Público, e dá outras providências, município de Itinga do Maranhão/Maranhão.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR,** faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado Mercado Municipal Romario Viana da Silva, o atual Mercado Municipal Sebastião Batista dos Santos.

**Art. 2º.** A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixado no local.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 8c8727a881e5d49d855890cf502711e8*

**LEI Nº 540/2025/GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

**LEI Nº 540/2025/GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre denominação de Órgão Público, e dá outras providências, Itinga do Maranhão/Maranhão.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR,** faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado Avenida Cícero Cordeiro da Silva (Ciço Bode), a atual Avenida Industrial, Bairro Vila Grandão, município de Itinga do Maranhão-Maranhão.

**Art. 2º.** A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixado no local.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 298086ce69403e0d7c245e0de83b0159*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025- SRP**

**Processo Administrativo nº 041102/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ GLOBAL**  
**DATA: 26/11/2025**  
**ABERTURA: 14:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025- SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041102/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de janeiro ano de 2026, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, situada na Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, na sala da Comissão Permanente De Contratação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026**, através do Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças, na pessoa do Senhor: **Ismael Reis Sousa**, Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças, responsável pelos Registros de Preços da